

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.013, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, indicados por seus pares:

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Helena Heckler	Titular
	Tatiane Wuikoski	Suplente
	Michel Alexsander Bohnenberger	Titular
	Luciane Detoni Becher	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Ana Lucia Bottega	Suplente
Servidores Administrativos	Ernani José Menzen	Titular
	Francieli Ceratti	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Rosangela Prestes	Titular
	Iliane Bavaresco Groff	Suplente
Escolas da Rede Particular	Ademir Flach	Titular
	Jaqueline Schmidt	Suplente
Escolas de Educação Especial	Araceli Novak Bortot	Titular
	Susani Scandolara Campra	Suplente
APMFs	Claudete Fabro	Titular
	Lucimara Zuchello Braz	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros terão mandato de dois anos, admitida uma recondução de 2/3 dos conselheiros.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.846, de 01 de março de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro